



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO Nº 026/2020**

**DATA: 20.02.2020**

**Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2445/2020 de 19/02/2020.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 181.465,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco e reais), Destinados a Execução da proposta 36000.283824/2019-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emendas de Bancada, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

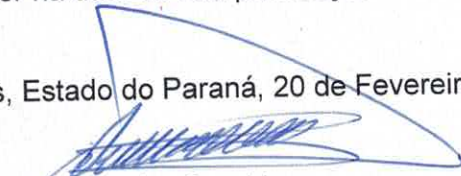
10.301.1039.2.614 – Execução Proposta 36000.283824/2019-00 – PAB – Emenda Bancada

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 181.465,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019, na fonte de recursos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 181.465,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco e reais), proveniente da proposta 283824/2019-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emenda de Bancada do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de Fevereiro de 2020.

  
Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**GABINETE PREFEITO**

**LEI Nº 2.446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ R\$ 100.000,00(cem mil reais), Destinados a Execução da proposta 36000.280686/2018-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emendas Individual, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 3.7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB

10.301.1039.2.615 – Execução Proposta 36000.280686/2018-00 – PAB – Emenda Individual

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019, na fonte de recursos 7494 - Emenda Individual - Saúde – PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da proposta 280686/2018-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emenda individual, do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Selia Pereira da Rocha

**Código Identificador:34ECB584**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2020. Edição 1953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>